



**PORTARIA ARPE Nº 011, DE 05/02/2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/68, art. 112, **RESOLVE**: Conceder 04 (quatro) meses de gozo de licença-prêmio, do 2º (segundo) decênio, no período de 1º/02/2020 a 30/05/2020, à servidora **Maria de Fátima da Silva Duarte**, matrícula 2595-0.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.  
**SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
Diretor-Presidente da ARPE